



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PROJETO DE LEI N.º 09/2025

SUMULA: Institui e inclui no calendário oficial do Município de Imbaú o “Dia da Bíblia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ aprovou e eu, Prefeita do Município de Imbaú sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Imbaú o “DIA DA BÍBLIA”, a ser comemorado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo junto a todas as secretarias apoiar eventos, em função das comemorações do Dia Municipal da Bíblia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Imbaú, 23 de junho de 2025.

Vereador VALDIR APARECIDO DA LUZ

Valdir Luz



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

JUSTIFICATIVA

O Dia da Bíblia foi instituído oficialmente como comemoração nacional pela Lei Federal nº 10.335/2001, cuja celebração dá-se no segundo domingo do mês de dezembro. Sendo o instrumento principal do Cristianismo para a propagação do amor incondicional de Deus e de salvação pelo poder de Cristo, a Bíblia é hoje o único livro que está traduzido praticamente em todas as línguas do mundo e que está presente em quase todas as casas. Serve de “Alimento Espiritual” para a Igreja e para as pessoas que nela buscam a construção de um mundo melhor.

O termo Bíblia tem origem no grego “Biblos” e somente foi usado a partir do ano 200 D.C, pelos cristãos. É um livro singular, inspirado por Deus e escrito por diversos escribas, sacerdotes, reis, profetas e poetas, num período aproximado de 1.500 anos. Foram mais de 40 pessoas. Notadamente vê-se a mão de Deus na sua unidade. Estes textos foram copiados e recopiados de geração para geração em diversos idiomas, tais como hebraico, aramaico e grego, até chegar a nós.

A Bíblia é dividida em duas grandes partes, chamadas respectivamente de Antigo e Novo Testamento. O termo testamento substitui atualmente um antigo termo grego que significa pacto ou aliança. Com efeito, em toda a Bíblia trata-se da aliança feita por Deus com os homens, primeiramente por intermédio de Moisés e em seguida pelo ministério de Jesus Cristo.

Verificou-se através do método textual que 99% dos textos mantêm-se fieis aos originais. É certamente uma obra divina, levando em consideração os milhares de anos entre a escrita e os nossos dias. As partes mais antigas das Escrituras encontradas são um pergaminho de Isaías, em hebraico, do segundo século aC, descoberto em 1947 nas cavernas do Mar Morto, e um pequeno papiro contendo parte do Livro de João 18.31-33, 37, 38 datado do segundo século D.C.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

A Bíblia em sua forma original é desprovida das divisões de capítulos e versículos, o que foi incluído nos moldes atuais para facilitar sua leitura e localização de "citações". Nesses séculos a Palavra de Deus foi escrita em diversos materiais, vejamos os principais:

Pedra: inscrições encontradas no Egito e Babilônia datados de 850 aC

Argila e Cerâmica: milhares de tabletas encontrados na Ásia e Babilônia.

Madeira: usada por muitos séculos pelos gregos.

Couro: o Antigo Testamento possivelmente foi escrito em couro. Os rolos tinham entre 26 e 70 cm de altura.

Papiro: o Novo Testamento provavelmente foi escrito sobre este material, feito de fibras vegetais prensadas.

Velino ou Pergaminho: velino era preparado originalmente com a pele de bezerro ou antílope, enquanto o pergaminho era de pele de ovelhas e cabras. Quase todos os manuscritos conhecidos são em velino, largamente usados a centenas de anos antes de Cristo.

Papel: forma amplamente utilizada hoje.

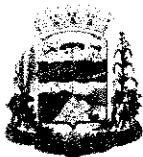
CD: áudio

CD – Room: para computadores, é a forma mais recente.

On – line: via internet.

Inegavelmente o Senhor Deus queria que sua Palavra se perpetuasse pelos séculos e providenciou meios para que isto acontecesse. É um fato que evidencia a sua credibilidade como Livro inspirado pelo Espírito Santo.

Hoje, um dia dedicado às Escrituras Sagradas é comemorado em cerca de 60 países. Em alguns desses países a data é celebrada no segundo domingo de setembro, numa referência ao trabalho do tradutor Jerônimo, na Vulgata, conhecida tradução da Bíblia para latim.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

O Dia da Bíblia é um evento que merecerá destaque, abrangendo praticamente toda a população, pois estamos falando do livro maior dos cristãos. Inserido no rol das comemorações oficiais do Município, poderá, até mesmo, facilitar o apoio aos organizadores das festividades, como a obtenção de equipamentos de som, palanque, segurança e outros, de forma que o êxito pretendido seja alcançado.

Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Renovo meus votos de estima consideração!

Câmara Municipal de Imbaú, 23 de junho de 2025.

Vereador VALDIR APARECIDO DA LUZ

Valdir Ap. da Luz